



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 018/2017

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR OS RESPONSÁVEIS PELAS AVARIAS APRESENTADAS NA ESTRUTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica e considerando:

- A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, CTCE nº 002/2017, instaurada pela Portaria nº 008/2017, de 10 de janeiro de 2017.


RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 02/03/2017, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 008/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpre-se.

Câmara Municipal de Sapezal/MT., aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.


MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO
Presidente - CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

02/03/17 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA

